



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



PROJETO DE LEI Nº 034/2023

Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA FÁTIMA MENDES FRANCISCO a atual Rua Bromélia, no Bairro São João, 2º Distrito do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 28 de agosto de 2023.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT Nº 0897/2023
Em, 28/08/2023
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. Nº 024/2023